



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 240 de 05 de outubro de 1978.

Reestrutura cargos de provimento efetivo, contratos, em comissões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os cargos de provimento efetivo, contratos e em comissões são os constantes da tabela abaixo:

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1979.

ART. 3º - Estogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 1978.

Evandro Cavalcanti Marques

a) Evandro Cavalcanti Marques.

-PREFEITO-

TABELA

Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/PADRÃO	VENCIMENTOS R\$
01	Secretário	CC-1	2.500,00
01	Diretor do Ginásio	CC-2	2.400,00
01	Assessor de Administração	CC-3	2.200,00
10	Zeladors	A	240,00
01	Professor de Arte	B	300,00
09	Professores	C	320,00
01	Encarregados do Próprios	D	380,00
06	Serventes	D	380,00
02	Agentes Fiscais	E	450,00
02	Escreventes	E	450,00
01	Enc. da Sala de Leitura	F	500,00
01	LaVadeira	F	500,00
02	Atendentes	F	500,00
13	Enfermeiras	F	500,00



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

continuação

Nº	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO/PADRÃO	VENCIMENTOS R\$
01-	Cozinheira	F	500,00
01-	Fiscal Rodoviário	F	500,00
01-	Aux. de Supervisão do Músico	F	500,00
01-	Supervisor do Músico	G	550,00
01-	Contínuo	H	630,00
02-	Vigia	I	650,00
03-	Aux. de Escrita	J	720,00
01-	Adm. do Merc. e Matadouro	J	720,00
01-	Aux. de Disciplina	J	720,00
01-	Aux. de Limp. Pública	L	750,00
02-	Enfermeiras-Parteiras	L	750,00
01-	Enc. da Limp. Pública	M	900,00
01-	Coveiro	N	1.000,00
02-	Motorista	O	1.500,00
13-	Prof. do PRODERU	P	1.555,70
01-	Tesoureiro	Q	2.000,00
04-	Escriturários	Q	2.000,00
02-	Aux. de Administração	R	2.500,00
01-	Oficial Administrativo	S	5.500,00
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
01-	Oficial de Justiça	FG-1	150,00
01-	Oficial do Reg. Civil	FG-1	150,00
01-	Sec. da J.S.M.	FG-2	200,00
01-	Professor de Datilografia	FG-3	240,00
01-	Enc. P/Prog. de Educ. Com. P./Saúde	FG-4	300,00
01-	Identificador	FG-4	300,00
01-	Secretário do Ginásio	FG-5	750,00
01-	Assistente do NIAOF	FG-6	1.500,00
01-	Médico	FG-7	6.000,00

Machados, 05 de outubro de 1978.

Evandro Cavalcanti Marques

a) Evandro Cavalcanti Marques.

-PREFEITO-